



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax 43 3512-3000
ARAPOTI – PARANÁ – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

PUBLICADO	
Diário	<i>Extra</i>
Oficial	<i>Extra</i>
Edição	<i>Suplementar</i>
Nº	<i>144</i> Página <i>B7</i>
Data	<i>29/03/2017</i>
Visto	<i>Extra</i>

PORTARIA Nº 660/2017

Súmula: Nomeia Comissão Especial de Sindicância e dá outras providências.

atribuições legais e;

Lei Municipal sob nº. 411/93 e;

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, no uso de suas

Considerando o excesso de faltas e o limite estabelecido pela

Considerando o boletim de frequência em anexo e;

Considerando o pedido da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear Comissão Especial de Sindicância para apurar fatos ocorridos envolvendo a servidora portadora de matrícula funcional sob nº. 3516.

Art. 2º - A comissão de nº 07/2017 será composta pelos seguintes servidores:

Presidente – Luis Antônio Bispo – RG nº. 6.416.95-8

Membro – Márcia Maria Giglio – Rg nº. 28.741.517-X

Membro – Cleusa Barbosa Macan Brizola – RG nº. 4.256.427-3

Art. 3º - A comissão de Sindicância instituída no artigo anterior deverá apresentar suas conclusões no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º - A comissão Especial de Sindicância a que se refere esta portaria deverá seguir a Lei Municipal 411/1993 – Estatuto dos Servidores Municipais, para condução dos trabalhos realizados.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 27 de março de 2017.

BRAZ RIZZI
Prefeito